



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.910, de 18 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.022, de 15 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.022, de 15 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO
1203-1030101071.104- CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO GLÓRIA IMIGRANTE COM RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES(0677).....R\$ 100.000,00
SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse, em parcela única, da União ao Município, na conta vinculada 39.695-8, da agência 0180 do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 100.000,00
SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
em exercício